

Pauta: Audiência Pública – Lei Orçamentária Anual – LOA 2024

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): (10h17min) Estão abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR. A pauta de hoje é: Apresentação e debate da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Bom dia a todos, aos secretários do governo presentes. Divulgando de maneira ampla essa audiência pública, nós tivemos o edital publicado no Jornal do Comércio, e aqui eu vou lê-lo:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, com base no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 35, inciso II, e art. 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, realizará Audiência Pública para apresentação e debate da Lei Orçamentária Anual 2024 para o Município de Porto Alegre, no dia 24-10-2023, às 10h, na Sala de Reuniões nº 302, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva nº 255, Bairro Centro Histórico.

Com a parte legal cumprida, de imediato, passo a palavra ao secretário Cezar Schirmer, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE. Temos também a presença do secretário da Fazenda, Rodrigo Sartori Fantinel. Acredito que depois da apresentação, abriremos para perguntas e para amplo debate sobre o tema.

SR. CEZAR SHIRMER: Prezada presidente, prezados ilustres vereadores, é um prazer estar aqui, além da obrigação legal, prazer por reencontrar tantos e bons amigos, e também porque integro esse poder, embora licenciado, e tenho a clara compreensão que a o Legislativo é o poder do todo, portanto, é o poder mais legítimo e democrático por excelência, porque tem essa representação qualificada de todo espectro ideológico e partidário do Município de Porto Alegre. Então, é um prazer estar aqui, e nós tamos cumprindo essa obrigação legal nesta comissão, tratando da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, do projeto de lei que foi encaminhado, que está sendo discutido e que, inegavelmente, é a lei mais importante do Município, a cada ano, porque ali estão expressos com

clareza propósitos do governo, objetivos, metas, prioridades, recursos, arrecadação, despesa, distribuídos em investimentos, custeio e pessoal. Enfim, é uma peça que espelha o planejamento e os propósitos do governo, falo do Poder Executivo, mas obviamente, como tem uma interface muito positiva da Câmara, é importante que tenhamos a consciência da importância, da relevância dessa discussão. Eu vou falar de algumas questões que são de natureza geral, porque a peça é longa, como visto ali, e está aqui também o secretário adjunto, está também a Dra. Bia, que é diretora de orçamento e assessoria da secretaria, o secretário da Fazenda, Rodrigo, enfim, estamos todos aqui exatamente com o propósito de valorizar o debate e responder as questões que, eventualmente, vierem a ser formuladas.

(Procede-se à apresentação.)

SR. CEZAR SHIRMER: O orçamento tem previsto uma receita total de R\$ 11,668 bilhões, isso é um acréscimo em relação ao orçamento que está vigente, em torno de 9%, depois pois eu posso precisar esse número percentual, e há um acréscimo significativo em relação ao atual orçamento, na medida em que custa mais do que a inflação realizada no período, e isso se deve ao trabalho aqui da Secretaria da Fazenda, do secretário Rodrigo, que não mede esforços, mesmo reduzindo alíquotas, mesmo reduzindo impostos, a arrecadação tem aumentado. E paralelo a isso também, o Município de Porto Alegre tem uma grande capacidade de endividamento, há o esforço também da nossa secretaria no sentido de, através de contratação de recursos nacionais e internacionais... Os internacionais com um juro bem mais apazível, mais amigável; os nacionais mais fáceis, mas obviamente que é um juro bem elevado, mas de qualquer forma refiro essa questão da receita porque é importante.

Queria também registrar que nós estamos alocando em investimentos, *stricto sensu*, R\$ 852 milhões em infraestrutura, tecnologia, desenvolvimento social, enfim, nas muitas atividades que a Prefeitura realiza. Isso é um valor muito significativo, é um percentual bem elevado relativamente ao orçamento, num

momento de grande escassez de recursos e dificuldades em que vive o País, não só hoje, mas já há muito tempo. O orçamento proposto é um orçamento equilibrado e que resulta sempre ao cabo do ano um superávit, mais do que superávit, porque o relevante é o equilíbrio fiscal, mas afinal as contas estão em dia e há uma compatibilidade entre despesa e receita, com investimento significativo.

Despesa com pessoal: R\$ 5,408 bilhões. Isso é um valor bem significativo, inclui salários, benefícios, encargos sociais, e também aqui está respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal, os limites estabelecidos. As despesas com educação e saúde, que são as secretarias e as atividades que têm o maior desembolso do governo: para educação, estamos destinando R\$ 1,688 bilhão – há, aqui, um valor acima da previsão constitucional. Na área da saúde também há um valor acima da previsão constitucional, e o orçamento prevê R\$ 2,702 bilhões, portanto, permitindo um avanço significativo tanto na saúde quanto na educação, e na saúde, em particular, o esforço que o governo realiza no sentido de reduzir as filas de exames, de laboratórios, de cirurgias, etc., que realmente vem se constituindo não só em Porto Alegre, mas no País, como um problema gravíssimo.

No eixo serviço urbanos, que contempla as secretarias envolvidas nas questões do dia a dia da cidade – serviços urbanos, estradas, ruas, manutenção, asfaltamento, etc. –, nós estamos alocando R\$ 2,290 bilhões para o desenvolvimento desse eixo: infraestrutura urbana, estradas, transporte público, saneamento, ruas, e isso não só melhorará a qualidade de vida dos residentes, mas também tornará Porto Alegre mais amigável ao turismo, aos negócios, e aqui se insere também o cuidado especial com o Centro Histórico.

O eSocial, que é uma óbvia prioridade do governo, a LOA contempla na despesa de R\$ 4,980 bilhões em programas sociais, habitação popular, assistência de comunidades carentes; aqui, quando falo isso, obviamente não é investimento, todos os recursos destinados a estas áreas, incluindo pessoal e custeio. A LOA de 2024 é mais do que um conjunto de números, ela é um plano de ação que reflete as necessidades e as aspirações do povo de Porto Alegre, os

compromissos do atual governo. Esse documento é resultado um extenso trabalho de planejamento, de discussão, vem, não do dia para noite, é uma construção que começa já em março do deste ano, do ano em curso; tenho aqui um grupo de qualificado de técnicos, poucos, mas muito bons – queria destacar a qualidade dos servidores que elaboram essa proposta orçamentária à luz dos projetos e dos propósitos do governo; enfim, queria fazer essa introdução, depois o secretário da Fazenda fará uma exposição; na sequência, o secretário adjunto, os técnicos que estão aqui, conhecem mais detalhadamente as questões do orçamento, podem responder os questionamentos dos vereadores, que eu sei que serão extremamente positivos. Muito obrigado, é um prazer estar aqui mais uma vez.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Bom dia a todos, bom dia a todas, Ver.^a Mari Pimentel, demais vereadores, é uma satisfação novamente comparecer aqui à CEFOR; o Ver. Bosco gosta de dizer que eu sou quase sócio aqui da CEFOR, que compareço com frequência, vereador honorário. Assim, como o secretário Schirmer já colocou, obviamente a gente dá uma importância muito grande para nossa Lei Orçamentária Anual, que acaba sendo o nosso mapa, a orientação de como devemos trabalhar no ano de 2024; então, é extremamente relevante que a Câmara aqui faça todos os questionamentos que ache necessários, porque ao fim ao cabo, a gente está lá para tirar, vamos dizer assim, essa lei do papel e transformar em realidade; aí a gente obviamente, pelo Executivo, encaminha uma proposta que vai ser analisada pela Câmara aqui, que vai decidir exatamente a forma como a gente deve trabalhar. Como o secretário Schirmer já colocou, a gente tem uma política bastante clara desde o início do governo, de incentivar o desenvolvimento econômico da cidade e, por consequência, a gente tem extinguido impostos, baixado alíquotas; mesmo nesse cenário a gente tem conseguido, através de outras ações, ampliar a receita; então acho que a gente tem tratado os números com muita responsabilidade, vamos continuar trabalhando dessa forma, e bem brevemente, dando esse primeiro comentário aqui, a ideia hoje é esclarecer eventuais dúvidas, no que a gente puder auxiliar nessa análise, a gente fica à disposição.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Tem alguma apresentação? Bruno, fique à vontade.

(Procede-se à apresentação.)

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Bom dia a todos, primeiro saudar os vereadores e agradecer pela oportunidade, Ver.^a Mari, Ver. Ferronato, Ver. Bosco, Ver.^a Abigail, Ver.^a Aline, também saudar e agradecer a presença das demais pessoas presentes aqui na CEFOR. Faremos uma breve apresentação do processo de elaboração da LOA e dos principais números que serão enviados para análise pela Câmara, que nós já fizemos a entrega e agora então faremos a apresentação. Inicialmente, existe uma estimativa de receita que limita as despesas. Essa estimativa vem de diversos órgãos; vem da fazenda, da saúde, do DMLU, do DMAE; e vem de repasses do governo estadual. Então, são estimativas que limitam o quanto nós podemos colocar de despesa dentro da LOA. Em um segundo momento, nós fazemos o levantamento das despesas que são compulsórias e prioritárias. Por exemplo, despesas de pessoal, aposentadorias, que são obrigatórias e não tem como mexer. Depois, nós incluímos os contratos vigentes e em contratação, ou seja, aqueles que nós esperamos que já estejam rodando ou estão rodando durante o ano e rodarão no ano seguinte. E, por último, nós fazemos algum espaço para despesas novas caso elas aconteçam. Ao fazermos a compatibilização inicialmente, houve uma insuficiência de R\$ 570 milhões, que nós tivemos que achar uma maneira de ajustar dentro da LOA com alguns recortes de despesas pontuais para fins de eficiência. A LOA, como um todo, foi elaborada dentro do novo sistema do SIGEF. Então, nós fizemos a LOA, incluímos esse sistema, que estará em execução no ano que vem, que é um sistema de gestão orçamentária que faz a execução em oposição aos atuais sistemas – é uma nova maneira de fazer – e incluímos as proposições e adequações dos órgãos, consolidamos e enviamos ao Legislativo. Então, de um modo geral, as receitas correntes alcançam, em 2024, R\$ 9,7 bilhões, um incremento em relação a 2023 de 10,77%. Boa parte

desse incremento vem por uma expectativa de incremento de impostos e taxas de 14,26%. Já na linha de transferências correntes, nós temos somente um incremento de 3,4%. Transferências correntes são primordialmente transferências federais, Fundo de Participação dos Municípios – FPM, transferências estaduais, como IPVA e ICMS, que tendem a não performar de maneira tão intensiva, porque Porto Alegre perde participação nos índices de repasse, muito porque esses índices de repasses dependem de questões populacionais, e a população de Porto Alegre cresce menos do que o resto. Além disso, o índice de repasse depende muito de indústria e de setores que Porto Alegre não é particularmente forte. Porto Alegre é mais forte em serviços, por isso que impostos são puxados pelo ISS. Já em receitas de capital, as operações de crédito, nós esperamos R\$ 537 milhões no ano que vem, porque nós esperamos que os financiamentos com o Banco Mundial, com o BID, comecem a operar no ano que vem, pois são financiamentos com objetivo de reconstrução do centro e de inclusão social do BID, e reestruturação fiscal com estruturação dos precatórios. Então, a LOA mantém os mínimos constitucionais de 25% para educação e 15% para a saúde. Na verdade, na LOA tem um pouco mais do que 25% e 15%. Nós mantemos a obrigação dos 4,5% para a Câmara Municipal, 0,65% para reserva parlamentar, 0,15% para reserva de contingência... Ressaltando que a reserva parlamentar de 0,65% inclui as emendas impositivas, que os vereadores têm direito. E, por último, as reservas das obrigações do Previmpa e as sentenças judiciais. Bom, quando a gente faz um olhar mais macro, nós vemos que dos R\$ 11,6 bilhões em recursos: R\$ 5,2 bilhões são recursos vinculados que vêm do governo federal ou estadual, e R\$ 1,3 bilhões ali em amarelo são recursos vinculados municipais, de taxa de coleta de lixo, e ali no verdinho, R\$ 5,1 bilhão são recursos de tesouro livre, que são impostos e transferências que são esses recursos que nós podemos alocar de maneira livre. Dentro desse R\$ 1,5 bi, nós somos legalmente obrigados a fazer as alocações que eu mencionei antes: educação, saúde, Câmara, reservas, aí nós temos outras despesas que são compulsórias como dívidas, dívidas de sentenças judiciais, encargos da folha, sobrando 22% do orçamento como um todo para

entregas finalísticas. Então, desses 22% nós podemos, dentro dele, colocar despesas de serviços para a população, que isso já exclui então o orçamento da folha de pessoal. Significa que de cada R\$ 10,00 que nós que temos de orçamento, podemos botar R\$ 2,2 em serviços pra população. Então esses 22% são divididos entre todos os órgãos da administração direta e também eventualmente da administração indireta, quando eles demandam recursos do própria Prefeitura. Então era 22% do valor que estava específico do Tesouro; do orçamento como um todo, em torno de 11%. Então nós temos para trabalhar com despesas finalísticas é 11% do orçamento como um todo, e aí nós fazemos um alinhamento entre obrigatório – o grau de obrigatoriedade das despesas, o que é mais obrigatório para o que é menos obrigatório, até o que é novo –, e nós vemos que quando nós chegamos o novo, somente botando os obrigatórios já faltava R\$ 570 milhões, quando da negociação com os secretários eles aumentaram pra R\$ 1,4 bilhão, ou seja, eles solicitaram R\$ 1,4 bilhão acima do que nós tínhamos de disponibilidade, então nós tivemos que fazer alguns cortes a partir das prioridades do governo e a partir do que já estava correndo de modo a manter os serviços já existentes, ou seja, nós não poderíamos cancelar licitações em andamento de modo a incluir aquelas prioridades que o que se objetiva se entregar ao longo do ano que vem. Então quando nós olhamos a despesa por natureza, nós vemos que foi possível fazer, na terceira linha, outras despesas correntes, 16% de incremento. O que isso significa? São basicamente despesas finalísticas para a população. Então para o ano que vem nós esperamos entregar 16% a mais em serviços para a população do que em 2023. Isso significa que nós teremos 16% a mais em valor, ou seja, R\$ 630 milhões no total a mais em contratos de serviços urbanos, em contratos com hospitais, em contratos com creches, em contratos com OSCs de assistência social, também em melhorias de sistemas e infraestruturas, reformas. O nosso objetivo então é fazer um incremento considerável em 16%. Já a folha de pessoal nós basicamente colocamos incremento de inflação e vegetativo, muitas promoções que naturalmente ocorrem, então em termos de 7% de incremento. E ali é interessante, inversões financeiras, que em 2023 a gente esperava R\$ 40

milhões, em 2024 nós esperamos zero, que é relativo aos repasses para a Carris, então nós esperamos, ano que vem, não ter que repassar recursos para a Carris devido à sua venda, e assim, são recursos que acabam retornando para a Prefeitura através de outras despesas correntes, ou seja, mais investimentos em serviços para a população. E por último, que é a questão dos juros, encargos e dívida, nós esperamos um pouco mais para o ano que vem porque nós esperamos que os financiamentos já estejam em andamento, e nós temos, conseqüentemente, que pagar os juros relativos a eles. Olhando por eixos, fica interessante de ver que, no desenvolvimento social, nós esperamos um incremento de 5%; em serviços públicos, de 17%; no eixo gestão, de 18%. Mas esse número é enganador, porque, toda vez que alguém se aposenta em qualquer um dos eixos, a pessoa se torna uma despesa do eixo gestão, via Previmpa. Então, na verdade, o que nós temos são muitas aposentadorias, e nós estamos repondo todas elas, praticamente, *pari passu*. E aí, então, elas acabam se tornando um aumento de despesas com aposentadoria. Claro, não são os 18%, mas nós temos um aumento considerável por causa dos repasses no Previmpa. Mesmo com a reforma da previdência, nós ainda temos aumento de gastos com inativos. E, por último, em isolamento econômico, uma queda de 9%, mas porque tiveram despesas que saíram da SMDet – por exemplo, o Procon –, e migrou para a SMTc, que seria o eixo gestão. Esse é um outro ponto importante. Então, em termos de serviços finalísticos para a população, nós temos incremento de R\$ 200 milhões no desenvolvimento social e o incremento de mais de R\$ 300 milhões em serviços públicos para 2024. Nós também temos duas reservas: uma delas é legal e a outra reserva foi solicitada pelo prefeito, que é para fins de Orçamento Participativo. Para o ano que vem, temos uma reserva de R\$ 20 milhões para o OP em demandas que virão através dos conselheiros, assim como fizemos, em 2022, de R\$ 10 milhões; em 2023, de R\$ 15 milhões. Para o ano que vem, serão R\$ 20 milhões. Também temos as reservas das emendas impositivas que são 0,65% do orçamento, em torno de R\$ 56 milhões esperados para o ano que vem, R\$ 1,5 milhão por parlamentar. É importante ressaltar que essas emendas impositivas têm alguns regramentos,

mas são relativamente bem flexíveis: até 20 emendas de destinação livre e de maneira ilimitada para a saúde, valor mínimo de...

(Manifestação fora do microfone.)

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Graças a João Bosco Vaz... Conversado com o secretário Schirmer. O valor mínimo por emenda: R\$ 20 mil, válido para todas as emendas impositivas, graças a Mari. As emendas impositivas destinadas à entidade devem vir acompanhadas de um certo grau de documentação para a sua plena execução ao longo do ano corrente. Então, isso é importante. Essa documentação que a gente requer é justamente para tornar elegível e viável a emenda ao longo do ano, porque são quatro meses de negociação até maio para ter emenda viável. Se as entidades não tiverem as documentações prontas e demorarem, é muito difícil a gente conseguir fazer o repasse ao longo do ano, ainda mais em um ano como 2024, que é um ano com diversas restrições eleitorais de repasses de recursos e pagamentos de despesas no segundo semestre. É importante que já venha com a documentação plena, até para gente conseguir cumprir com as emendas que são obrigações legais e que são de desejo dos vereadores. Por último, nós fizemos um treinamento já para fins específicos de emendas impositivas com os assessores parlamentares.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Exatamente. Esse treinamento foi para facilitar e agilizar a inclusão das emendas e elaboração dessas emendas dentro do sistema, para que vocês consigam, então, colocar a documentação, e nós possamos fazer a viabilidade delas de maneira mais ágil e, conseqüentemente, executá-las de maneira mais ágil. A gente não quer começar as emendas que nem normalmente acontece, com a execução em maio, junho, julho. Nós queremos poder começar antes, o novo sistema permite isso. Por isso que foi feito esse treinamento, para que vocês já possam, com as equipes, irem

colocando-a e, no momento em que a LOA estiver aprovada, a gente possa já em janeiro, fevereiro, dar tração para esse processo.

No próximo slide, aqui como o Ver. João Bosco Vaz mencionou, foi feita a capacitação em 19 e 20 de outubro, com quatro turmas para 80 assessores; capacitação liderado pela equipe da DPO, pela diretora Ana Beatriz, pelo Jorge Carrion, pelo Gustavo, com diversos assessores, muitas perguntas e também foi feito suporte presencial durante o período de apresentação das emendas. Nós daremos também um suporte ao longo dos próximos meses, até o final do ano para que vocês consigam colocar emendas que já sejam viáveis logo de cara, que não tenha inviabilidade e não tenham que retornar para cá, para que a gente tenha toda a documentação que seja viável dentro do prazo, ou seja, a gente já vai orientar de uma maneira o que é viável ou não, para que daí, ao longo de 2024, a gente sabe que é um ano corrido, é um ano cheio de regramento, é um ano que o Tribunal de Contas está em cima, o Tribunal Eleitoral está em cima, para que a gente consiga maturar esse processo que vem desde 2021, do governo. Na verdade, começou no governo anterior, mas em 2021 a gente vem maturando para que a gente não tenha nenhum percalço ao longo de 2024. É isso pessoal. Estamos à disposição para perguntas.

SR. CEZAR AUGUSTO SCHIRMER: Nessa última questão, as mudanças que foram propostas, enfim, de comum acordo com a Câmara, essas emendas, pela sistemática atual, que demora muito, mesmo aquelas emendas que é só o repasse, falta o documento, e volta para cá e vai e volta. Então essa mudança tem o propósito de nos permitir pagar essas emendas, ou cumprir essas emendas o mais rapidamente possível o ano que vem, até por que não tem sentido estar dando cumprimento das emendas para o fim do ano, para o ano seguinte. Então o propósito ali é agilizar esses procedimentos.

E, por último, Presidente, eu tenho compromisso com o prefeito Melo, agora às 11h; se me permitir, secretário Bruno, vou pedir que a diretora Bia, do departamento de orçamento, faça parte da Mesa. Posso pedir para ela sentar aqui conosco?

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): É claro, nossa convidada para compor a Mesa.

SR. CEZAR AUGUSTO SCHIRMER: E aí eu tenho certeza que a minha ausência será suprida com melhor qualidade, pela qualificação técnica dos dois e do secretário Rodrigo. Então, se me permitir, gostaria de me retirar, cumprimentando os vereadores, reiterando o prazer que tenho em vir aqui tantas vezes quantas me chamem e mesmo que não me chamem, eu tenho prazer de vir aqui. Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Obrigado, secretário, agradecemos a explicação.

Bom, acho que tendo em vista a importância do tema, eu já elenquei algumas perguntas que eu gostaria de fazer, depois nós passaremos aos outros vereadores também que estarão se inscrevendo, e abrimos também para o público, lembrando que nós estamos numa audiência pública e é importante a participação também da sociedade de Porto Alegre nesse debate. Secretário Rodrigo e secretário Bruno, ali a gente fala sobre uma redução do repasse dos tributos estaduais, e a gente sabe do impacto que tem na redução da população, mas também sabemos que o ICMS educação já está previsto para impactar também os cofres públicos em 2024. Não tivemos acesso ainda a nenhuma informação sobre qual é a expectativa do município de Porto Alegre do impacto do ICMS educação, tendo em vista os nossos índices educacionais para 2024. Se vocês tiverem como nos repassar essa informação, eu acho que é importante.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: A gente tem os dados, vereadora, podemos passar para vocês, inclusive a gente fez uma discussão com os municípios da região metropolitana, e para Porto Alegre não foi ruim essa mudança em termos financeiros pelo seguinte, isso tem origem, para todo mundo que está acompanhando, numa emenda constitucional que foi colocado que o governo do Estado deveria incluir 10% nos critérios de distribuição de ICMS em

relação ao desempenho da educação, pelo menos 10%. A lei que foi aprovada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul estabeleceu que, no caso do Rio Grande do Sul, esse percentual vai chegar a 17%, ela até foi um pouquinho além do que estava previsto como mínimo constitucional. O que acontece na prática? Quando a gente tomou ciência de que o governo do Estado estava trabalhando nesse projeto – eu participei da montagem disso em conjunto com a Famurs –, como é que o governo do Estado resolveu sair dos 10 para os 17%? Tirando um componente populacional do cálculo, o que para Porto Alegre seria muito ruim, porque a gente tem a maior parte da população do Estado, então, se a gente simplesmente tirasse a população e trouxesse a educação, Porto Alegre perderia uma quantidade de recursos muito grande. E aí a gente conversou com a Casa Civil, inclusive passei boa parte daquela semana, quando foi aprovado, conversando com eles e a gente montou uma fórmula que ela não bota a população explicitamente mas ela bota implicitamente dentro do quesito educação. Então não é que a população deixa de ter peso, a população continua tendo um peso importante e na simulação para este primeiro ano, dentro dos municípios da Região Metropolitana, Porto Alegre é um dos municípios que ganha. A gente acaba recebendo mais ICMS do que a gente receberia em função de a gente ter dado um peso maior para população dentro da fórmula e, obviamente, a melhoria na educação ajudaria nesse processo, mas, assim, a mesma dificuldade que Porto Alegre tem os outros municípios grandes da Região Metropolitana também porque tem redes de educação grandes e, aí, é muito mais difícil melhorar os resultados de uma rede grande do que um município que tem uma escola só que precisa melhorar só o rendimento daquela escola. Então, nesse contexto, a gente fez as todas as simulações, em conjunto com a Granpal, que é a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, e Porto Alegre vai ganhar mais recursos do que a gente ganharia em função dessa mudança. Contudo, o ICMS é um problema crônico que ele vem de alguns outros anos, a gente vem perdendo participação no ICMS em função do valor adicionado, porque, cada vez mais, Porto Alegre acaba perdendo indústrias em função da própria dinâmica das grandes cidades e se tornando

uma capital de serviço. Então, o que a gente acaba perdendo de ICMS, a gente acaba ganhando de ISS.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Eu só gostaria de oficializar aqui, pela Comissão de Finanças, se puder nos mandar a planilha até do impacto do ICMS educação. Eu acho que seria importante a gente comparar o Rio Grande do Sul como um todo e não só com a Região Metropolitana, que a gente sabe da dificuldade da nossa Região Metropolitana de encontrar os melhores índices de educação, mas a gente entende a explicação. Deixo registrado que a CEFOR, então, solicita esse documento.

Eu vi ali, na questão da LOA, secretário, uma decisão do governo de incluir, novamente, os aposentados no cálculo do mínimo constitucional da educação. A gente sabe que é uma decisão que o governo do Estado também toma, é uma decisão que está sendo tomada pela atual gestão, é uma decisão que busca, na justiça, se respaldar, até para não entrar numa lei que possa até tirar a legalidade da LOA, eu gostaria de entender, é um impacto de aproximadamente R\$ 350 milhões, mas a gente já vê que o governo do Estado vem buscando construir, migrar essa aposentadoria para não compor os 25%. Ao contrário, o Município de Porto Alegre trabalha com as mínimas históricas dos últimos três anos de investimento na educação, proporcionalmente à receita total do Município, mostrando que a gente está na contramão. Entendemos a dificuldade, entendemos a sinalização que o governo do Estado faz ao estar aumentando os índices, mas ainda não conseguiu entregar. Porto Alegre reduziu os índices da educação, do investimento, mostrando que não existe realmente uma política pública para isso para este ano. Então, eu queria entender como vocês estão lidando com essa situação, uma vez que se sabe que a educação, a inflação está na casa dos 4% para 2023, mas a gente tem o teto dos professores que ficou acima desse valor, a gente sabe que os custos da educação estão acima da inflação que nós vemos aí computada nos nossos índices nacionais. Então eu queria entender como vocês estão pensando em manter pelo menos a

qualidade da educação, tendo em vista essas decisões que estão na LOA de agora.

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Obrigado, vereadora. Para o ano de 2024, os gastos em educação são consideravelmente maiores do que para 2023 com ou sem inativos, porque nós colocamos uma transição de R\$ 10 milhões. Nós fizemos uma transição, se eu não me engano, uma transição de R\$ 10 milhões para, de maneira paulatina, retirar a participação dos gastos tributários, as obrigações patronais com os servidores da educação e aumentar isso através de despesas de ativos e despesas de entregas na educação. Então existe essa transição.

SRA. ANA BEATRIZ BARROS: Só complementando, por que os R\$ 10 milhões? Existe um processo que está sendo feito com a Fazenda, SMPAE e Procuradoria de fazer uma proposição de acordo tanto com o Tribunal de Contas quanto com o Ministério Público. E esse processo está em andamento, ele ainda não está fechado, não foi aprovado ainda o acordo, mas a proposta é, em alguns anos, a Prefeitura de Porto Alegre terminar retirando todo esse valor dos aposentados paulatinamente. Por que paulatinamente? Porque tem que ter responsabilidade também na forma de gastar. Então, por que se colocou os R\$ 10 milhões nesse primeiro ano? Para esse primeiro ano ser aquele ano que a gente planeja como vai gastar os outros, porque os valores são R\$ 300, R\$ 400 milhões.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Sim, a expectativa são R\$ 350 milhões, então estamos falando que demoraria 35 anos para a gente conseguir tirar.

SRA. ANA BEATRIZ BARROS: Não são R\$ 10 milhões, na realidade. Então, se a gente está propondo R\$ 10 milhões, o que se está propondo nesse início? Que façam os planejamentos, os projetos para depois gastar maciçamente. É isso,

para não ser... Entendeu? Vamos lá: A nossa proposta é, em 10 anos, cumprir os R\$ 350 milhões. Não são R\$ 10 milhões por ano; são R\$ 10 milhões no primeiro ano de forma que se façam os planejamentos necessários para poder investir R\$ 50, R\$ 60, R\$ 100 ao longo do resto dos anos.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): E daí eu já entro na temática que temos uma demanda e estamos com a abertura das matrículas da educação infantil que, ano passado, era... Este ano letivo está com seis mil crianças fora da escola. Tendo em vista essa questão orçamentária, onde estão, no orçamento de Porto Alegre, as obras que a gente viu nitidamente agora até nos escândalos da educação que precisam ser feitas nas escolas e o aumento das vagas da educação infantil para atingir mais seis mil crianças que ficaram fora da escola para 2024?

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Só para eu complementar ainda a resposta anterior. Eu acho que é importante que todos saibam que o governo do Estado e o Município de Porto Alegre tem um pedido de orientação técnica tramitando no Tribunal de Contas. Não está decidido ou de qualquer outra forma deliberado que a contribuição patronal que nós fazemos para o Previmpa para que pague os inativos não possa ser considerada como educação. A gente está aguardando a manifestação do Tribunal de Contas, se o entendimento for de que essa contribuição patronal feita pelo Previmpa pode ser considerada como gasto na educação, obviamente a gente não estaria precisando fazer essa transição. O que nós estamos construindo? E paralelamente foi isso que a Bia comentou. Nós não queremos ficar esperando o governo do Estado, o Tribunal de Contas, enfim, então o Município de Porto Alegre está fazendo uma proposta de acordo para que em 10 anos a gente faça essa transição. Se o Tribunal de Contas deliberar no pedido de orientação técnica... Existe, inclusive do governo do Estado, um pedido de transição muito maior do que o nosso, em 10 anos nós conseguimos fazer com responsabilidade e garantindo que a gente vai fazer gastos com qualidade. Se o Tribunal de Contas deliberar que para o governo do

Estado pode ser 20 anos, talvez a gente vá migrar para 20 também. Agora vai depender do tratamento que vai ser dado para essa questão no governo do Estado do Rio Grande do Sul, porque o número lá é aproximadamente 10 vezes maior do que o nosso. Então acho que a complexidade lá também é muito maior do que a nossa.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): E eu gostaria então de entender a questão da expectativa orçamentária para obras que eu não entendi em qual rubrica da educação está; e também de zerar a fila das vagas, se isso está completo. Se não tiver a informação, depois até pode mandar, daí eu oficializo e peço para a CEFOR mandar. Eu tenho outras perguntas, mas eu gostaria de perguntar para os outros vereadores também.

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Só confirmando ali, quando a gente falou R\$ 10 milhões, na verdade é 10%. Era até R\$ 35 milhões nesse primeiro momento, de maneira exponencial, o objetivo é acelerar ao longo do tempo, mas não é algo que esteja consumado, tanto do dos órgãos de controle quanto do MP, mas também não é algo que a gente veja um movimento por parte do governo do Estado. Então o governo do Estado não está fazendo nenhum movimento em termos de mudanças na interpretação deles, mas nós estamos, de maneira paulatina, tentando sair desse imbróglio legal. Mesmo que a gente tenha uma posição similar à do Estado, a gente não quer ficar nesse imbróglio. Com relação às reformas das escolas, tem um valor sim, eu lembro de ter conversado com o secretário da SMED. A gente pode depois mandar, ao longo do dia, onde estão as reformas das escolas. Tem muita reforma da escola no Fundo do Patrimônio, com o recurso consequência das vendas dos imóveis. E com relação às vagas nas creches, eu conversei com o secretário da SMED e ele pretende fazer um movimento para abrir vagas ao longo de 2024. Se ele vai conseguir abrir todas as 6 mil, ao longo de um ano, é muito difícil, mas ele objetiva abrir. Em termos orçamentários, ele especificamente não diz lá vagas para creches, mas diz para ensino infantil, e aí então utilizaria naquela fonte de recursos.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): É que tem aquela parte do berçário... Até a gente viu ali a parte que teoricamente estaria para compra de vagas, a gente achou o volume um valor baixo também. E se a gente for pensar que nós teremos que fazer a correção... Bom, a gente pode também depois ampliar esse debate, mas é algo que a gente gostaria de entender na Comissão, e a gente pode até trazer a SMED aqui para explicar na própria LOA. Vereadoras, querem que eu pergunte outras coisas ou vocês já querem fazer a pergunta?

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Isso é importante, no orçamento ele não chega ao grau de detalhamento de vagas de zero a três, três a seis...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Sim, pela estimativa do... entendi.

VEREADORA ALINE KERBER (PSOL): Gostaria de parabenizar os secretários pela apresentação, pela explanação e a possibilidade também da gente estudar e contribuir tecnicamente. Eu vou falar, especificamente, da educação, é o art. 212 da Constituição Federal. Ele traz o mínimo de 25%, mas traz também a questão da LDB, que esse mínimo pode ser aumentado a partir das leis orgânicas dos municípios. Em Porto Alegre, a Lei Orgânica do Município, a LOMPA, traz o mínimo de 30 % na educação. Ela, então, se sobrepõe, mas em diálogo também com a Constituição Federal, que diz que o mínimo é 25, mas que quem vai orientar é a Lei Orgânica do Município. Temos aqui 5% a menos, digamos, daquilo que determina a nossa Lei Orgânica Municipal. Além disso, eu trago o tema do MDE – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino –, que não pode ser gasto com aposentados, pensionistas e inativos. Que bom que vocês já têm essa compreensão. Então, nesse caminho de acordo, porque, entre 2020 e 2022, o município de Porto Alegre deixou de gastar, por ter gasto com inativos, pensionistas e aposentados, R\$ 1,7 bilhão, o que é bastante grave, porque é o

dinheiro que não chega para a vaga na educação infantil, que não chega para a inclusão, que não chega para a manutenção e reforma das escolas. Eu sei dessa questão também do Tribunal de Contas do Estado, que está buscando essa adequação e essa modificação em relação ao mínimo e também a essa rubrica, que não pode ser gasta, de maneira alguma, com inativos, aposentados e pensionistas. E temos aqui R\$ 350 milhões compondo o orçamento do próximo ano, aproximadamente. Gostaria de entender de vocês sobre esse recurso que ficou de 2020 a 2022, que deveria ser gasto em 2023. Foi um acordo estabelecido e que muito nos preocupa, porque a gente precisa muito investir na escola hoje. Pelos dados do Tribunal de Conta do Estado, a radiografia da educação de 2023, faltam 29 mil vagas na educação infantil. Não é a demanda manifesta do Município, que chega a, aproximadamente, 6 mil vagas, mas tem a abertura do período de inscrição para a educação infantil, e já tem mais 9 mil vagas, então, não só 6 mil de demanda manifesta de novas vagas para educação infantil. Se não tiver construção de escolas, ou mesmo a possibilidade induzida pela Defensoria Pública de compra de vagas nas escolas privadas, uma saída a gente vai encontrar, pois há um número expressivo de crianças fora da escola, o que é uma enorme violação de direitos humanos sobretudo para as famílias pobres, porque um ano de uma criança fora da escola é um ano muito importante, enfim, imbrica aí com outras questões sociais. O número de 29 mil vagas é bastante expressivo, teria que aparecer aqui um investimento na educação infantil que a gente não consegue observar. Gostaria também de destacar que escola cívico-militar apontada aqui, na LOA, não tem autorização do Conselho Municipal de Educação. Então, não pode ter previsão orçamentária para a escola cívico militar sem autorização do órgão de controle, assim que é definido por lei. Então escola cívico militar está fora. Na nova lei do sistema aprovada, no ano passado, nesta Casa, o ensino médio, que pode o Município, a partir da colaboração entre os entes federados, ter uma previsão orçamentária, mas não tem o ensino médio na lei do sistema. Não aparece nem a educação básica, que poderia contemplar o ensino médio, mas não tem o ensino médio como uma modalidade, enfim, aparecem educação infantil e ensino fundamental,

diversas outras, mas ensino médio não e nem educação básica, que poderiam ser o grande guarda-chuva, que deixa duas escolas de fora, que são a Emílio Meyer e a Liberato Salzano. Então, eu não sei como fica esse descompasso de não ter uma lei que abarque, que considere o ensino médio ou a educação básica, eu friso, e que está previsto aqui na LOA. Eu deixaria essas três questões para que a gente possa refletir.

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Com relação ao ensino médio, ele não é contabilizado como despesa em educação pelo Município. Então, especificamente, a gente tem escolas, tem um gasto com ensino médio, mas, na hora do cálculo de MDE, ele é excluído, porque a gente sabe que é o ponto pacífico que não é para fins de cálculo dos 25%, não é contabilizado.

Com relação à demanda manifesta de vagas que são solicitadas ou a demanda implícita, como a gente chamaria, demanda latente, as 29 mil vagas, é algo que... Quando a SMED nos manda o orçamento que eles desejam, a gente dá uma analisada, uma depurada, e manda para eles com alterações. Frequentemente, eles mandam e solicitam que se mantenha algumas despesas.

Com relação à abertura exatamente de vagas, se eles vão abrir três, cinco, 10, 15 mil, ou quantas eles pretendem abrir, é algo que, quando a gente olha na LOA, não está explícito, mas tá num guarda-chuva, como todo do ensino. O ideal seria chamar o secretário para que ele respondesse exatamente quantas ele pretende abrir ao longo do ano que vem, porque isso é algo que... Até para dar mais flexibilidade para a execução da SMED, que a gente sabe que essa é a maior despesa com recursos da Prefeitura, e é a que possui também, então, uma obrigação legal de cumprir, a gente deixa o mais amplo possível, para que eles consigam jogar lá dentro com os recursos. Eu entendo por que que não está explícito quantas eles pretendem abrir, e também entendo por que parece que pode faltar em alguns momentos.

Com relação ao cálculo da inclusão dos inativos, a Prefeitura não utiliza recursos do Fundeb para pagar inativos, isso é bem claro, ao contrário do Estado, que utiliza, a gente não utiliza. O que existe, como o secretário Fantinel e a Bia

mencionaram, é a questão jurídica, se as obrigações patronais dos inativos são obrigações de MDE ou não. Existe uma discussão, junto ao Tribunal de Contas, que é o que a gente está fazendo a transição. Como eu falei R\$ 35 milhões, na real, são bastante, neste primeiro ano, e a gente pretende já, ao longo do ano que vem, ter algo mais concreto em termos de transição permanente.

A escola cívico militar, de novo, é uma solicitação do secretário de Educação, para fins de planejamento para o ano que vem. Exatamente por que esse valor ou por que fazer escola cívico-militar, aí a minha sugestão é perguntar para ele. Não estou querendo jogar para ele, mas é porque eu realmente não tenho informação do porquê é que ele deseja botar a escola. Era, sim, algo que o governo desejava fazer, e claramente é algo que o governo pretende fazer para 2024. Acho que era isso.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Só para complementar e ressaltar, eu acho que é importante deixar claro que tanto o governo do Estado quanto o Município de Porto Alegre têm exatamente o mesmo entendimento sobre a questão da contribuição previdenciária que dá suporte ao pagamento de inativos. O Tribunal de Contas não disse ainda que isso não pode ser contabilizado como MDE. A gente está aguardando o posicionamento do tribunal, mas o posicionamento do governo do Estado e do Município de Porto Alegre são idênticos, a gente trabalhou inclusive em conjunto para criar esse posicionamento, e estamos questionando o Tribunal de Contas: isso pode ser contabilizado ou não pode? Até o momento o Tribunal de Contas está analisando a questão, no momento em que o Tribunal de Contas definir que pode ou não pode, a gente vai adaptar para atender à orientação do Tribunal de Contas, mas neste momento a gente aguarda isso.

Uma outra questão, acho que foi citada, é que em 2021 a gente não chegou no percentual de gasto com educação, a gente ficou com R\$ 176 milhões para compensar em 2022 e 2023, dos quais R\$ 171 milhões foram compensados em 2022 e sobram R\$ 5 milhões para serem compensados agora em 2023, que vão

ser compensados, porque nós vamos gastar em torno de 26% e mais os R\$ 5 milhões esses que faltam ser compensados.

VEREADORA ALINE KERBER (PSOL): (Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: A Lei Orgânica não exige 30%, ela coloca como limite de 30%. Na verdade, quem tem que nos dizer isso é a Câmara. Se a Câmara aprovar um orçamento com 30% em educação, a nós resta executar, nós somos o Executivo. Então, aí é decisão da Câmara. Obviamente que botar 30% na educação, significa botar menos em saúde e em outras políticas públicas; mas essa decisão é da Câmara, não é do Executivo. A gente só executa o orçamento que vocês encaminharem para nós.

SRA. ANA BEATRIZ BARROS: Rodrigo, os 25% que a gente coloca do MDE, da Constituição, é 25% da arrecadação de impostos. É diferente de a gente falar em investimento da totalidade do valor que tem na educação, só para ficar claro.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): E a Constituição não é maior do que a Lei Orgânica do Município?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: (Fora do microfone.) ...diz que é a Lei Orgânica que determina, e a Lei Orgânica diz que é 30%.

(Manifestações paralelas e fora do microfone.)

SR. BRUNO BREYER CALDAS: E uma coisa é 30% em educação e outra coisa é 25% em MDE, não é?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Realmente é diferente.

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Então, acho que 30% em educação inclui outras despesas.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Quando eu falei, eu falei proporcionalmente à receita... (Ininteligível.)

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Bom dia a todas e todos. É lógico que vocês fizeram uma apresentação de linhas gerais, de macro; no papel uma peça orçamentária é vaga e, por vezes, contraditória. Eu confesso que eu botei o olho nela agora, então, tu tens que olhar mais amiúde. Mas mesmo botando o olho rapidamente, como a gente fez agora – não é, Ver.^a Aline? –, a gente acaba enxergando jabutis, como tu identificaste o jabuti da escola cívico-militar. Onde ela está? Quando ela foi aprovada? Como é que é isso? E, no entanto, ela está aqui, já prevê orçamento para isso. Eu acho que é positivo, secretário, terem ouvido o Orçamento Participativo. É uma espécie de dar uma mascarada aqui, já ouvimos o povo – não é? –, que reuniu uma parcela, nas reuniões do Orçamento Participativo, teve gente que deu opinião, e eu acho que isso é bem legal para a nossa democracia. Eu costumo dizer: “Quer entender de orçamento mesmo, quando o cobertor é bem curto? Conversa com uma dona de casa”. Eu não quero simplificar aqui, eu quero dizer que as donas de casa fazem milagres. Então, quando tu dizes, por exemplo: “Está dentro do guarda-chuva”, ou seja, não tem dinheiro, mas a gente está ali no guarda-chuva, é uma resposta. E a dona de casa faz um pouco isso, e ela sabe fazer aquilo do cobertor curto, tem que trocar o telhado, porque está chovendo dentro, mas a prioridade é botar comida na mesa. Então, vamos lá, tem que botar comida, mas eu vou ter que vender a geladeira para poder botar comida, essas coisas que o povo faz, e que a gente enxerga quando vai para as ilhas, por exemplo, Ver.^a Mari, é isso que a gente vê. Enfim, eu quero ressaltar que é um ponto positivo que vocês elencaram algumas coisas que foram levantadas no Orçamento Participativo, e aí a dificuldade ao mesmo tempo é que, olhando rapidamente, repito: olhando rapidamente, eu não consegui enxergar aqui dentro desta peça as mulheres,

quilombolas, população de LGBTQIA+, eu não vi a população mais pobre aqui dentro. Quando eu enxergo aqui, e eu até perguntei, R\$ 9.500,00 destinados à Casa da Mulher Brasileira; R\$ 7.500,00 destinados aos animais... Uoooouu! Quase encostamos. Nós, mulheres, com tudo o que a gente tem discutido aqui nesta Comissão, com tudo o que nós temos discutido no plenário, nós, mulheres, teremos R\$ 9.500,00 e, para os animaizinhos, R\$ 7.500,00. Respeito os animais, tenho animais, gosto dos animais, e a população de Porto Alegre precisa...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): A população animal de Porto Alegre precisa mais do que a maioria da população que são as mulheres. Eu tenho que registrar isso, não é possível! Ou estão brincando conosco, e eu falo desta forma, estão brincando conosco, isso aqui é digno de denúncia, vereador – isso aqui é digno de denúncia! Eu estou aviltada em olhar isso aqui. Eu vou mostrar, eu já te pedi, eu quero mostrar para a minha equipe, nós vamos olhar isso aqui. Não é possível – não é possível! Aí a gente olha, e é bacana que vê aqui os eixos apresentados, quatro eixos; e eu olho especialmente o eixo do desenvolvimento. Porto Alegre precisa se desenvolver, eu tenho dito isso aqui inclusive em várias reuniões, que nós tivemos inclusive aqui com o secretário da fazenda. Um dos programas ali, Porto Alegre tem Solução, diz que visa a promover o desenvolvimento da cidade sob a perspectiva da sustentabilidade socioeconômica ambiental com a qualificação dos espaços culturais. Eu achei bem bonito isso – bem bonito isso –, mas vamos lá, vamos para a prática: sustentabilidade socioambiental, e eu olhei para o lado daqui, os nossos vizinhos do Harmonia. Eu não consegui encaixar o Harmonia dentro dessa sustentabilidade socioambiental. Vamos lá, no outro eixo, programa Eficiência da Máquina Pública, que tem por objetivo aprimorar a gestão ambiental nos relacionamentos institucionais, parcerias e as parcerias com a iniciativa privada. Na vida real, aqui, dentro desta Casa, tem uma CPI, uma CPI mostrando problema sério de gestão, e não sou eu que estou dizendo, é uma CPI que

identificou, que trouxe aqui áudios, vídeos, documentos, oitivas de pessoas que mostram: tem problema de gestão. E isso, independentemente do relatório que lá vai sair, já está provado: tem um problema de gestão, não é só um problema de logística.

No eixo dos serviços públicos, tem o programa de gestão da cidade, que tem o objetivo de propiciar um bem estar aos cidadãos, mas, na verdade, o que a gente está enxergando? Privatizações, precarização do serviço público. Hoje, ainda, a notícia é que a história da Carris, que faz todo um orçamento, um estudo, mas a vende por um preço menor, tem a possibilidade ainda de comprar aqueles terrenos de volta, mas tem que pagar o empréstimo feito, que não dá para terceirizar. É o Município que vai ter que pagar para poder vender a Carris, e eu não quero sentar na janela do Viamão lotado, é isso. Isso não é precarizar? Eu, desde que cheguei em Porto Alegre, eu ouço essa piada, desde que eu cheguei aqui. Então, e eu nem vou falar aqui que eu não enxerguei, Ver.^a Mari, a questão do lixo, a questão do DMAE, o DMAE está aqui. Como é que está fazendo esse orçamento aqui para o DMAE? Com um DMAE público ou com um DMAE privatizado? Qual foi o norte aqui para o DMAE estar aqui nesse orçamento? Porque é diferente de um DMAE público, que precisa de investimento sempre, e a questão, inclusive, das nossas enchentes. Onde estão aqui as nossas enchentes? Está dentro do quê? De qual eixo? Porque está demonstrado, precisamos enfrentar com prevenção. Nós vamos usar de ciência, de tecnologia, para fazermos prevenção? Nós vamos... Ceitec está aqui? Tem um eixo aqui de ciência, tecnologia, Porto Alegre abre mão de ter essa relação com o Ceitec? Como é?

Então, com todo o respeito, secretário, eu repito: olhei rapidamente a peça, chegou na minha mão agora, e eu estou tecendo esses comentários, tomara que eu esteja errada, mas é isso o que eu enxerguei nele agora.

Termino dizendo: as mulheres não estão contempladas aqui, não estão contempladas. Quando a Aline fala da educação e da creche, e creche não é ensino, creche é de zero a três anos e onze meses. Educação infantil é a partir dos quatro. Eu não vi creche aqui dentro; eu não vi programas de saúde voltados

à mulher em todas as fases da sua vida; eu não enxerguei a população pobre aqui dentro; eu não enxerguei as ilhas aqui dentro, que tu propuseste de nós fazermos uma reunião da CEFOR lá nas ilhas. Daí tu vais lá, vereadora, eu vou ter o prazer de estar contigo para tu veres o quanto a política pública não chega nas ilhas. Não tem política pública lá, não tem! Aquele povo vive de doações, vive de doações. Então, com todo o respeito, esse orçamento eu repito: tomara que eu esteja errada.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Ver.^a Biga, como a senhora disse, a senhora tomou contato com o orçamento neste momento, acho que a senhora e a sua equipe ainda não tiveram tempo para olhar, mas eu sugiro que façam. A Secretaria Municipal da Fazenda está à disposição para esclarecer o que a senhora quiser, mas 90% das coisas que a senhora colocou estão aí na sua frente, no relatório. Depois de analisar, estamos à disposição para discutir.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Vereadora, tem mais recurso para mulheres em outras contas, só que a senhora tem que olhar, olhar rapidamente não resolve. Estamos à disposição para ajudar nessa interpretação dos números. Protocolamos há um mês atrás.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Gostaria de aproveitar, já que vi que a Ver.^a Biga perguntou do DMAE. Mesmo sabendo que nós temos pontos de vista diferentes com relação ao DMAE, eu realmente, olhando as rubricas, vi que a perspectiva é de não investimento em aumento do saneamento. Eu vi que tem ali a Ponta do Arado que envolve o tratamento, eu vi que tem essa rubrica de investimento do DMAE, mas não focando na parte de ampliar o saneamento. Eu esperava que a gente, no primeiro ano de governo, recebesse o projeto do DMAE, daí depois no segundo, agora estamos no terceiro e longe de estar criando uma expectativa de que esse projeto venha nesta atual gestão, sabendo

a situação política. Mas eu vi um valor alto para o asfalto, e a gente sabe que quando o asfalto chega antes do saneamento é uma decisão política para um ano político, mas não é uma decisão muitas vezes para longo prazo, porque onde não tem saneamento, onde não tem drenagem, o asfalto tende a ser para curto prazo. Como é que está essa ideia de o DMAE estar realmente ampliando as suas linhas, ampliando o acesso aos locais que hoje ele ainda não chega, para o ano de 2024? Não a parte de tratamento, mas sim a parte de tubulação, para o ano de 2024, tendo em vista que a gente ainda não recebeu na Câmara de Vereadores nenhum projeto de privatização do DMAE para 2023.

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Com relação à concessão do DMAE, ela está em andamento, e a gente espera que ao longo do ano que vem a gente já tenha algum tipo de desenvolvimento público em termos de informação para a população, com relação a alguma licitação, concessão, algum processo nesse sentido, assim como foi feito com a CARRIS. Só que o DMAE é bem maior do que a CARRIS, ele é mais complexo. O marco regulatório de saneamento está sendo atacado, então existe toda uma incerteza com relação ao desenvolvimento da concessão do DMAE. Mas é objetivo, sim, que ele seja concedido, mas obviamente não para o ano de 2024. Com relação aos investimentos do DMAE, nós temos linhas de financiamento que estão sendo captadas para saneamento, especificamente, porque o DMAE não gera caixa suficiente para investir em estrutura de maneira a contemplar os objetivos que existem até 2030 de investimento. A geração de caixa do DMAE é uma geração de caixa positiva, sim, mas não suficiente se ele investisse. Então, se ele investisse o que ele deveria investir, seria negativo. Por isso, da necessidade da concessão, até para a gente conseguir prover o serviço na sua plenitude. E até 2030 ter universalizado o acesso, o esgotamento e também o tratamento. Mais especificamente com relação às linhas de financiamento, podemos trazer também hoje à tarde, pois o diretor urbano está com a negociação relativamente adiantada para a gente demonstrar a vocês quais seriam os investimentos.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Desculpa, eu estava rindo aqui, porque a assessoria está solicitando, e vou formalizar. Se puderem mandar o orçamento, as planilhas Excel, os anexos no Excel, ajudaria para a relatoria. Então era só por isso que eu estava rindo, não era nada com relação à resposta do DMAE, mas é porque tem essa solicitação...

SR. BRUNO BREYER CALDAS: Não, tudo bem, a gente pode conversar com a tua assessoria e eventualmente ter algum recorte; se vocês quiserem, educação, saneamento, a gente pode passar para vocês.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): É, exatamente, só para facilitar realmente o trabalho nessa perspectiva. Eu vou passar a palavra para o Ver. Ferronato.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Bom, primeiro, bom dia a todos e todas. Com relação à exposição aqui feita, a apresentação, eu estou satisfeito. Acredito que deu para compreender bastante bem o que vocês expuseram aí. Com relação às manifestações dos vereadores, eu só me somo, sei que não é o momento de falar agora, mas a questão da educação infantil e da creche é alguma coisa que precisa de uma atenção toda especial.

Eu vou fazer duas perguntas objetivas e curtas. Eu tenho um colega aposentado da receita estadual que me procura aqui na Câmara com uma frequência enorme, e ele afirma taxativamente que, com a reforma tributária, Porto Alegre vai perder uma enormidade de recursos. Essa é a primeira pergunta que eu faço para vocês. A segunda questão que o mesmo diz é que o cálculo do valor adicionado para Porto Alegre está errado. As minhas duas primeiras perguntas são essas. Como é que vocês veem a reforma tributária e o valor agregado?

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Está bom, vamos lá, é o Sr. D'Ávila, nosso conhecido, já conversou com a gente algumas vezes. Acho que ele já veio até na CEFOR aqui em algum momento.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sim. Já veio.

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Mas, vamos lá, primeiro a reforma tributária; eu vou responder, Ferronato, com base no que se tem hoje, porque, assim, o relator da reforma tributária no Senado é para liberar o relatório hoje à tarde. Então pode ser que a minha resposta de agora de tarde não vai dar mais em nada, mas vamos lá. Com a posição que a gente tem hoje, Porto Alegre ganha recursos. E ganha recursos por quê? Porque no texto aprovado na Câmara, na verdade, no texto que foi liberado, às nove da noite do dia que foi aprovado na Câmara, foi substituída essa questão da distribuição do ICMS com base no valor adicionado pela população. Hoje, o valor adicional de Porto Alegre é em torno de 6% do valor adicionado de todo o Estado, e a nossa população é 12% da população de todo o Estado. Então, em termos de ICMS, a gente receberia, se a reforma for aprovada do jeito que está, o dobro do que a gente recebe hoje. Então, assim, a gente ganha muitos recursos. Eu não sei em que momento também o nosso colega D'Ávila lá...

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Que conta ele faz...

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: É, assim, o próprio Sérgio Gobetti que já veio aqui na CEFOR também afirmando que Porto Alegre teria ganhos e tal, mas, se a gente perguntar para 10 pessoas, é capaz de seis dizerem que ganha e quatro dizerem que perde. Então é um assunto que é polêmico mesmo, mas, assim, as nossas contas da Secretaria da Fazenda apontam que, com o texto aprovado na Câmara, a gente ganharia. Se vai mudar no Senado, aí a gente não tem ainda como saber.

Em relação à questão do cálculo do valor adicionado, ele nos procurou dizendo que o entendimento dele é diverso do que o Estado aplica hoje. Inclusive ele entrou com uma ação judicial contra o Estado do Rio Grande do Sul, e ele nos ofertou a prestação do serviço dele, e ele queria receber R\$ 400 mil para nos vender a tese dele...

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Até eu vendo... Eu tenho uma tese para vender...

SR. RODRIGO SARTORI FANTINEL: Pois é! Aí nós teríamos que contratar, pagar R\$ 400mil por uma tese que pode ser que não tenha êxito judiciário. A gente achou que era um risco muito alto, um valor significativo, e a gente sinalizou que não faria essa contratação, embora a gente tenha estudado o assunto, mas a gente tem hoje uma Procuradoria que trabalha e, caso a gente ache que ali é o caminho, nós mesmos judicializaríamos sem gastar os R\$ 400 mil. Aí, para a nossa surpresa, ele entrou com essa ação judicial contra a Secretaria da Fazenda do Estado, dizendo que o cálculo dela está errado, e contra a Prefeitura de Porto Alegre, dizendo que a gente está se omitindo em relação à questão, porque a gente não o contratou. Realmente a discussão está no Judiciário, vamos deixar o Judiciário decidir, definir, mas assim, eu também gostaria de ter algumas teses para vender por R\$ 400 mil, pena eu não tenho ainda. Eu só vou pedir licença para vocês, porque eu tenho um almoço na PUC, eu preciso me retirar, mas acho que o Bruno e a Bia ficam...

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): O período de apresentação de emenda, alguém tem essa informação aqui na Câmara? (Pausa.) Não. A segunda questão é com relação àquele nosso limite de emendas, vinte emendas. Eu fui um dos que defendeu a ideia de que...

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): São vinte, mas para a saúde é no mínimo...

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Eu sei, eu estou sabendo. Eu fui um dos que defendeu a ideia de que mil reais para uma era só perda e custo. As vinte emendas, *ok*. Agora, a questão dos R\$ 20 mil mínimos por emenda, não ficou bom, na minha avaliação – eu tenho estrada –, por quê? Porque me chegou uma entidade que me pediu R\$ 10 mil para fazer uma ação ali naquela entidade,

outra pediu R\$ 15 mil. Então como eu vou: “Bom, tu precisas R\$ 15 mil, mas eu vou te dar R\$ 20 mil”, e “tu precisas R\$ 10 mil e eu vou te dar R\$ 20 mil”. A minha proposição – se pudermos fazer uma emenda mais ou menos coletiva – é uma emenda para duas entidades. Como vocês estão vendo lá?

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Só se tiver o mesmo CNPJ, por exemplo, Marista, aí podes escolher para quais escolas.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Não é.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Claro, isso sim, isso ela tem. É o seguinte: não tem como tu doares menos de R\$ 20 mil, e tu fazeres uma emenda impositiva de R\$ 20 mil para alguém que tem uma ideia e um projeto de R\$ 10 mil também não pode, tem que fazer de acordo com o projeto, isso dificultou bastante, minha cara Presidente Mari. Estou estudando o que podemos fazer, ou não vamos fazer para a maioria das entidades que vieram meu gabinete pedir emendas, pois fazer com valor de R\$ 20 mil se elas pedem R\$ 10 mil é impossível. Deem uma olhada nisso.

SR. BRUNO BREYER CALDAS: O objetivo dos R\$ 20 mil é evitar o fracionamento demasiado de emendas, então foi definido isso.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Eu tenho uma última colocação, tendo em vista a última fala do secretário Rodrigo. Eu sei que nós não estamos aqui com os secretários que decidem isso, mas eu não poderia, como também presidente da CPI, não deixar registrado que nós temos a presença frequente – estavam presentes as duas vereadoras e o vereador também na sessão de ontem – do advogado Pedro Poli. Advogado esse, contratado por inexigibilidade pela Prefeitura de Porto Alegre, contratado pelos seus R\$ 500.000,00 para fazer

a defesa da tese do saneamento pela Prefeitura de Porto Alegre, e que transita aqui na comissão de inquérito da educação, estando ao lado da ex-secretária, que hoje não tem mais nenhuma atividade no Município de Porto Alegre, e está na sua vida privada. Nós sabemos que já existe processo SEI para a recontração dos serviços do Sr. Poli por inexigibilidade novamente. Não sei se agora vai ser saneamento, porque eu acho que saneamento já está dado o entendimento da Prefeitura ou não, ou o que vão achar de entendimento que o Sr. Poli pode fazer e que só ele pode fazer por inexigibilidade. Mas eu gostaria de reafirmar essa situação que nós estamos vendo aqui na CPI. Eu acho que, nitidamente, todos entendemos, os vereadores entendem. Ontem mesmo ele quis pegar o microfone de apartes para a imprensa, uma vez que ele é advogado da secretária. Ontem a oitava não era da secretária, ele não é vereador e ele estava querendo entrar no plenário; entrou no plenário e queria pegar o microfone. Então a gente está com essa situação aqui, eu sei que não é nem a diretora Bia, nem o secretário Bruno Caldas que vão estar deliberando sobre o tema, mas eu gostaria que se pudessem ampliar esse descontentamento dessa situação que está um pouco, no mínimo, constrangedora e não colocando a ponto de dizer até da própria necessidade de investigação, mas no mínimo constrangedora para essas contratações... Aqui o secretário Fantinel reforçou a situação de um outro prestador de serviço então a gente sabe que... Se puderem tentar ampliar que esse prestador de serviço está tendo outros interesses também, seria importante.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Só um aparte. Fui eu que levantei o caso da tese da diferença das perdas. Ele jura que tem perda, mas para mim ele nunca falou em fazer contratação com a Prefeitura, cobrando inclusive. Apenas ele me disse que isso aí era e estava errado.

VEREADORA ALINE KERBER (PSOL): Só para reforçar que o secretário Rodrigo diz: “Ah, esta Casa tem que aprovar os 30 %”. Então eu trago aqui o artigo da Lei Orgânica de Porto Alegre, art. 183: “O Município nunca aplicará

menos de 30 % da receita resultante de impostos, nela compreendida a previamente de transferências da União e do Estado, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.” E aqui a gente está falando de MDE, um terço do MDE é Fundeb. Então não precisa de aprovação da Casa os 30, porque já está definido na Lei Orgânica de Porto Alegre, art. 183. E isso nos preocupa muito por conta de todas essas questões da falta de vaga e que pode chegar a 29.000, segundo o Tribunal de Contas do Estado. O problema da inclusão: são 4.000 estudantes, e os projetos apresentados, como Incluir Mais Porto Alegre, evidentemente que não dão conta, e não nos parecem uma política de estado. Deixar registrado aqui para que a gente se atente à legislação municipal.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 11h38min.)